



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Ofício nº _____, _____ de _____ de _____

Prezado Contribuinte:

Pelo presente, conforme Título I, Capítulo XI, 5.4.2.1.10 da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, fica cancelada a dispensa concedida ao seu estabelecimento pelo Ofício nº _____, datado de __/__/__.

O cancelamento extingue, de imediato, os efeitos da concessão acima referida, razão pela qual, a partir da data do recebimento deste ofício, todas as prestações de serviço de transporte de cargas realizadas pelo seu estabelecimento deverão estar acompanhadas de Conhecimento de Transporte Rodoviário (ou Aquaviário ou Ferroviário) de Cargas ou de Conhecimento Aéreo, nos termos do Regulamento do ICMS, Livro II, arts. _____ (63 a 68, no caso de transporte rodoviário, 73 a 78, no caso de transporte aquaviário, 90 a 94, no caso de transporte ferroviário, e 79 a 85, no caso de transporte aéreo).

Atenciosamente,

Chefe da CAC/Delegado da _____ª DRE.

Nome:
CGC/TE:
Endereço:
Município:

RECEBI A 1ª VIA DESTA DOCUMENTO

Em __/__/____

Nome:
Cargo: